



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável do Município de Tianguá/CE, Sr. Igor Saraiva Costa, e no uso de suas funções, vem abrir o presente **Processo Administrativo Nº 1403202501-SEAGRI**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº DP01/2025-SEAGRI** para a contratação da empresa: **CASA DO TRATOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 40.955.824/0001-30, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NAS PROPRIEDADES RURAIS DOS AGRICULTORES VISANDO GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES EXTERNAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TIANGUÁ/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável do Município de Tianguá/CE, no cumprimento de suas atribuições legais e institucionais, tem como missão promover o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário, por meio do apoio técnico e logístico aos produtores rurais, especialmente os de base familiar.

Nesse contexto, destaca-se a necessidade de **aquisição de uma grade aradora**, equipamento essencial para a preparação e manejo do solo nas atividades agrícolas. A utilização da grade aradora contribui significativamente para o aumento da produtividade, melhoria da qualidade do plantio e conservação do solo, fatores fundamentais para o fortalecimento da agricultura local.

A aquisição justifica-se, portanto, pela crescente demanda dos agricultores por suporte técnico e mecanizado, especialmente nos períodos de preparo do solo para o plantio. A ausência de implementos adequados compromete a eficiência das ações desenvolvidas pela Secretaria nas comunidades rurais, impactando negativamente o calendário agrícola e a segurança alimentar das famílias beneficiadas.

Além disso, a referida aquisição irá **garantir o cumprimento das atividades externas desenvolvidas pela Secretaria**, ampliando a capacidade de atendimento das equipes técnicas em campo e promovendo maior equidade no acesso às políticas públicas de incentivo à produção rural.



Diante do exposto, e considerando o interesse público, a aquisição da grade aradora mostra-se imprescindível para o fortalecimento das ações da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável de Tianguá/CE, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida dos agricultores e no desenvolvimento socioeconômico do município.

A presente contratação está fundamentada no **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21**, que dispõe sobre a possibilidade de contratação direta "**para outros serviços e compras de qualquer natureza, de valor inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para compras de maior vulto que possam ser realizadas de forma parcelada**", desde que observados os critérios legais e regulamentares.

A aquisição da **grade aradora** enquadra-se nessa hipótese, por se tratar de bem comum de fácil caracterização, cujas especificações técnicas são padronizadas no mercado, possibilitando a adoção de critérios objetivos para seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Dessa forma, a contratação atende aos princípios da **eficiência, economicidade e interesse público**, sendo plenamente compatível com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, e em especial com o dispositivo acima citado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **CASA DO TRATOR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 40.955.824/0001-30**, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, cujo preço proposto para o **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP01/2025-SEAGRI**, objetivando **AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NAS PROPRIEDADES RURAIS DOS AGRICULTORES VISANDO GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES EXTERNAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TIANGUÁ/CE**, é de **R\$ 53.990,00 (cinquenta e três mil e novecentos e noventa reais)**.

8



As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ÓRGÃO	0901
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	20 122 0007 2.070 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenv. Econômico
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00 - Material Permanente
FONTE DE RECURSO	1500000000 Recurso não vinculado de impostos

Tianguá/CE, 24 de abril de 2025.

IGOR SARAIVA COSTA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL